PORTARIA N.º 210/2012

De 10 de setembro de 2012.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. ROSELI PEREIRA DE ARAUJO."

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 117, inciso "I", da Lei complementar 004/2001, de 28 de dezembro de 2001, Tabela II, da Lei Complementar n.º 023/2011, de 29 de Dezembro de 2011, Art. 12 Inciso, "I", alínea "a", da Lei Municipal n.º 189/2004, de 04 de Novembro de 2004.*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Invalidez*** a servidora **Sra. ROSELI PEREIRA DE ARAUJO**, portadora do RG n.º 1599787-1 SSP/MT, CPF n.º 362.753.011-04, e Título Eleitoral de n.º 016865531872, Zona n.º 044, Seção n.º 0247, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Nível "II", Classe "B",** lotada na Secretária Municipal de Educação, contando com um total de **1.834 dias líquidos, ou seja, 05 (cinco) anos e 09 (nove) dias**, com ***Proventos Proporcionais***, conforme o processo do **PREVI-MUNDO** n.º 05/2012 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Mundo – MT, 10 de setembro de 2012.

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal